



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12/09/97.

Regulamentado pelo Decreto n.º 5.751 de 24/10/97.

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel: (11) 4555-1999 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 030/2019

“Prorroga prazo para entrega de documentação da manutenção de inscrição no CMAS-2019”

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12 de setembro de 97, alterada pela Lei n.º 4944 de 05 de maio de 14, e regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24 de outubro de 97; em cumprimento ao Art. 15 da Resolução CMAS nº 001/2011 para manutenção 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de entrega da documentação referente a manutenção da inscrição 2019 no CMAS, para o dia 13/05/2019, das Entidades/Organizações de Assistência Social, que encontram-se finalizando seu Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa do último exercício.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cidade de Mauá.

Mauá, 30 de Abril de 2019.

MARIA HELENA MARTINS
Presidente do CMAS